

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE Nº 2.467/2010**

Autoriza a mudança de mantenedora do Centro Educacional Leonardo Gomes Canzian, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE nº. 2.784/2010 (Processo CEE nº. 297/2009), aprovado na Sessão Plenária do dia 22-09-2010,

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar a mudança de mantenedora do CENED - Centro Educacional Leonardo Gomes Canzian, situado na Rua Konrard Adenauer, nº 04, Bairro Gilberto Machado, Cachoeiro de Itapemirim, ES, mantido pela Arco-Iris Escola Infante Juvenil Ltda., para Meta Ltda.

Art. 2º. Autorizar a mudança de denominação do CENED - Centro Educacional Leonardo Gomes Canzian para Meta Centro Educacional, no endereço citado no art. 1º desta Resolução.

Vitória, 04 de outubro de 2010.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 04 de outubro de 2010.

HAROLDO CORRÊA ROCHA
Secretário de Estado da Educação